



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.913 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 11 de março de 2026 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	8
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	10
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	10
PORTARIAS	3		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 30/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Licitação, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Finanças, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 31/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 03 (três) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Assessor Especial Responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Símbolo DGA-04, 01 (um) Assessor Especial Responsável pela Coordenação do CRAM, Símbolo DGA-04 e 01 (um) Coordenador CRAS II, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM** 01 (um) cargo de Supervisor Responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência-CRAM, Símbolo DGA-02 e 01 (um) cargo de Assessor Especial Responsável pela Coordenação do CRAS II, Símbolos DGA-04, ambos na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 32/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 12/09/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO “CER-PESTALOZZI”, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Alterado os incisos I e V do art. 1º do Decreto 113, de 12 de setembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação, a partir de 02/03/2026:

Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Neuseli Arce Carvalho de Mello (Titular).
- Fátima Sirley Fleitas Torres (Suplente).

V - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Allan Ragalzi Arruda Santos (Titular).
- Estelita Mazuy Maidana (Suplente).

Art. 2º - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal 113/2024 e 244/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 02/03/2026, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto 110/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 33/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Núcleo de Educação Básica, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Educação, **EM** 01 (um) cargo de Núcleo de Transporte de Merenda Escolar, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 264/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a designação do(a) servidor(a) **SARA FERREIRA BORGES SOARES**, Professora, matrícula 2174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Símbolo CPM-1, a partir de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 48/2026/NPCR/SEMED de 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 265/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a designação do(a) servidor(a) **JOSILENE RODRIGUES ROSA**, matrícula 18.852, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo de Assessor Especial Responsável pela Coordenação do CRAM, com validade a partir de 02 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 0149/2026/SAS de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 266/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS**, matrícula 13.749, do cargo de provimento em comissão de Supervisor(a) de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 51/2026/NPCR/SEMED de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 267/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS**, matrícula 13.749, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 02 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 51/2026/NPCR/SEMED de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 268/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 02 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 0147/2026/SAS de 02 de março de 2026:

- **ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO** - matrícula 51562, Assessor Especial responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Símbolo DGA-04.

- **ELZA SALATINI** - matrícula 51432, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS II, Símbolo DGA-07.

- **CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS**, matrícula 18.053, Coordenadora do CRAS I, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 271/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026, em conformidade com a CI nº 59/2026/NPCRH/SEMED de 04 de março de 2026:

- **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA** - Matrícula 51957 - PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

- **SIMONE MARQUES DOS SANTOS** - Matrícula 51609 - Programa AABB Comunidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 272/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 58/2026/NPCRH/SEMED de 04 de março de 2026:

- **CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA** - Matrícula 5107 – Orientadora do Projeto de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir de 02/02/2026.

- **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL** - Matrícula 7690 - Articuladora de Gestão e Formação da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a partir de 20/02/2026.

- **SARA FERREIRA BORGES SOARES** - Matrícula 2174 - Coordenadora do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Aquidauana/MS, a partir de 21/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 273/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANTONIA DARQUE DE JESUS ARRUDA**, matrícula 15.582, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-09, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 02 de março de 2026, em conformidade com a CI nº60/2026/NPCR/SEMED de 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 275/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, as servidoras abaixo relacionadas, lotando-as na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 55/2026/NPCR/SEMED de 02/03/2026:

- **ADRIANA PAIVA FAUSTINO ALVES** - no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Visconde de Taunay, Símbolo CPM-1, com 30 (trinta) horas semanais, a partir de 19/02/2026.

- **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD** - no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Área dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Símbolo CPM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20/02/2026.

- **ESTERLITA MAZUY MAIDANA** - no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Área da Educação Infantil, Símbolo CPM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20/02/2026.

- **PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA** - no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Área dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Símbolo CPM-1, com 30 (trinta) horas semanais, a partir de 03/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 276/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS**, matrícula 18.053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Proteção Especial, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 0150/2026/SAS de 04 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 277/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RAQUELINE WEIS SIQUIERA**, matrícula 54075, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS I, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 0150/2026/SAS de 04 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 278/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos de provimento em comissão, lotando-os na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a CI nº 0150/2026/SAS de 04 de março de 2026:

- **ELIEL PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO** - Supervisor Responsável pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência-CRAM, Símbolo DGA-02, a partir de 03/03/2026.

- **ELZA SALATINI** - Assessor Especial Responsável pela Coordenação do CRAS II, Símbolos DGA-04, a partir de 03/03/2026.

- **GELSON FRANCO DOS SANTOS JUNIOR**, Coordenador da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, Símbolo DGA-07, a partir de 02/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 280/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO**, matrícula 51.962, do cargo de provimento em comissão de Assessora Superior, Símbolo AS-1, designada para responder por 40h/a pela Educação de Jovens e Adultos e Programa Brasil Alfabetizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 64/2026/NPCR/SEMED de 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 281/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ADELINO ALBUQUERQUE ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Distribuição de Merenda Escolar, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 04 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 62/2026/NPCR/SEMED de 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 282/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **KLÁUBERT AGUILERA BARBIER**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 052/2026/SESAU-RH de 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 284/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ADELINO ALBUQUERQUE ROCHA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transporte de Merenda Escolar, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 05 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 63/2026/NPCR/SEMED de 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 286/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 65/2026/NPCR/SEMED de 05/03/2026:

- **ADRIANA LAUXEN** - Matrícula 53.147, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EM Erso Gomes Símbolo CPM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09/03/2026.

- **GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO** - Matrícula 51.962, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo CPM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 27/2026 (Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de administração por meio da CI nº 54/2026 acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 27/2026", sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 26/02/2026 no site eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 07 (sete) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 possíveis interessados sendo estes "ELETRONICA PARANA LTDA" (luiseletronicaparana.cg@outlook.com), "DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL" (levitaaudio@gmail.com) e "ANATH COMERCIAL LTDA" (betelmusic@betelcenter.com.br), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 04 interessadas, sendo estas ELETRONICA PARANA LTDA (por e-mail), DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA (por e-mail), AOM MUSIC LTDA (por e-mail) e INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade	TR	ELETRONICA PARANA LTDA	DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA	AOM MUSIC LTDA	INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA
Caixa 300WRMS de potência, driver de titânio, que se destaca pela sua versatilidade e conectividade, incluindo Bluetooth, USB e SD card	UN	R\$ 6.078,82	R\$ 5.258,50	R\$ 6.980,00	R\$ 5.230,00	R\$ 5.970,00
Mesa, mixer compacto de 6 canais com efeitos, conectividade USB e Bluetooth com Interface de áudio.	UN	R\$ 2.089,36	R\$ 1.774,10	R\$ 1.996,00	R\$ 2.130,00	R\$ 2.970,00
Microfone sem fio, 2 bastões, sistema UHF digital, baterias recarregáveis, alcance de no mínimo 50m em condições favoráveis.	UN	R\$ 2.018,30	R\$ 2.067,90	R\$ 1.998,00	R\$ 2.049,00	R\$ 1.599,00
Suporte Universal teto/parede. Dimensões do produto: 370 X 370 X 905mm (LxPxXa)	UN	R\$ 325,12	R\$ 226,00	R\$ 396,00	---	--
Suporte tripe caixa de som – ajuste de altura com dois estagio, capacidade de carga suportada de no mínimo 40kg, alcance máximo de altura recomendado de 1,80m.	UN	R\$ 561,64	R\$ 469,00	R\$ 676,00	R\$ 476,00	R\$ 556,00
Pedestal de microfone com ajuste de altura e inclinação, com altura máxima de 1,70m e altura mínima de 1m.	UN	R\$ 249,82	R\$ 213,50	R\$ 298,00	R\$ 210,00	R\$ 248,00
Microfone com fio dinâmico padrão polar cardioide com fio de no mínimo 4,50m, impedância de 600 Ohms, resposta de frequência de 50Hz-15KHz.	UN	R\$ 710,70	R\$ 636,10	R\$ 798,00	R\$ 670,00	R\$ 398,00

Rack suporte de periféricos – altura de 66cm, com rodinhas, padrão 19 polegadas, ideal para organizar equipamentos de áudio como mesa de som, amplificadores e equalizadores.	UN	R\$ 711,10	R\$ 595,50	--	R\$ 590,00	--
Cabo XLR(M)/XLR(F) de no mínimo 7,5 m a 10m de comprimento, para ligação de caixas.	UN	R\$ 415,72	R\$ 404,00	R\$ 392,00	R\$ 380,00	R\$ 358,00
Microfone sem fio 2 bastões – Base receptor e bastão de alumínio com sistema UHF, bateria de lítio recarregável com alcance de no mínimo 30 a 50m., produto deve estar em conformidade com as normas da Anatel	UN	R\$ 748,50	R\$ 943,45	R\$ 598,00	R\$ 889,00	R\$ 745,00
Caixa de som de 200WRMS com falante de 15 polegadas e driver de titânium com conectividade USB, SD Card, bluetooth e rádio FM, bivoit automático.	UN	R\$ 3.965,76	R\$ 4.119,30	R\$ 3.380,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.850,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados

A empresa **AOM MUSIC LTDA** deixou de apresentar a Certidão Estadual de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, conforme exigido no item 05 do Aviso de Contratação Direta. No entanto, conforme previsão do mesmo item, visando o saneamento da falha, esta administração realizou diligência em site eletrônico oficial, obtendo êxito na emissão do referido documento. Diante da regularidade dos demais documentos exigidos, a proposta de preços da participante foi considerada válida e aceita.

A empresa **ELETRONICA PARANA LTDA** deixou de apresentar a Certidão Estadual de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, e a Certidão CRF do FGTS encontrava-se vencida. No entanto, conforme previsão do item 05 do aviso de contratação direta, visando o saneamento da falha, esta administração realizou diligências nos respectivos sites eletrônicos responsáveis, obtendo êxito na emissão dos referidos documentos. Diante da regularidade dos demais documentos exigidos, a proposta de preços da participante foi considerada válida e aceita.

A empresa **INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA** enviou a Certidão Estadual de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial com o prazo expirado. No entanto, conforme previsão do item 05 do aviso de contratação direta, visando a emissão da referida certidão e para o saneamento da falha, fora feita diligência no respectivo site eletrônico, logrando êxito em obtê-la. Diante da regularidade dos demais documentos exigidos, a proposta de preços da participante foi considerada válida e aceita.

A empresa **DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA** enviou tempestivamente, a proposta de preços e as declarações exigidas no aviso, entretanto, carecia do restante dos documentos de habilitação exigidos no aviso de contratação, conforme previsão do item 05 do mesmo aviso, após encerrado o prazo do envio de propostas, a administração procedeu-se por meio de diligência para obtenção da certidão junto ao interessado no prazo de 02 horas, recebendo todos os documentos dentro do prazo estipulado, sanando a eventual falha e considerando seu preço ofertado.

Dos preços que foram escolhidos, o participante **AOM MUSIC LTDA**, ofertou o menor preço para os itens

- Caixa 300WRMS de potência, driver de titânio, que se destaca pela sua versatilidade e conectividade, incluindo Bluetooth, USB e SD card
- Pedestal de microfone com ajuste de altura e inclinação, com altura máxima de 1,70m e altura mínima de 1m

- Rack suporte de periféricos – altura de 66cm, com rodinhas, padrão 19 polegadas, ideal para organizar equipamentos de áudio como mesa de som, amplificadores e equalizadores.

O participante **ELETRONICA PARANA LTDA** ofertou o menor preço para os itens:

- Mesa, mixer compacto de 6 canais com efeitos, conectividade USB e Bluetooth com Interface de áudio.

- Suporte Universal teto/parede. Dimensões do produto: 370 X 370 X 905mm (LxPxXa)

- Suporte tripe caixa de som – ajuste de altura com dois estagio, capacidade de carga suportada de no mínimo 40kg, alcance máximo de altura recomendado de 1,80m

O participante **INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA** ofertou o menor preço para os itens:

- Microfone sem fio, 2 bastões, sistema UHF digital, baterias recarregáveis, alcance de no mínimo 50m em condições favoráveis.

- Microfone com fio dinâmico padrão polar cardioide com fio de no mínimo 4,50m, impedância de 600 Ohms, resposta de frequência de 50Hz-15KHz.

- Cabo XLR(M)/XLR(F) de no mínimo 7,5 m a 10m de comprimento, para ligação de caixas.





O participante **DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA** ofertou o menor preço para os itens:
- Microfone sem fio 2 bastões – Base receptor e bastão de alumínio com sistema UHF, bateria de lítio recarregável com alcance de no mínimo 30 a 50m., produto deve estar em conformidade com as normas da Anatel
- Caixa de som de 200WRMS com falante de 15 polegadas e driver de titânium com conectividade USB, SD Card, bluetooth e rádio FM, bívolt automático.

Observamos que os menores preços ofertados que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válidos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de os participantes com os menores preços considerados válidos tiveram sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não foram identificados registro de sanção, foram escolhidos como vencedores:

- **AOM MUSIC LTDA** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 6.030,00
- **ELETRONICA PARANA LTDA** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 2.469,1
- **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 2.355,00
- **DONI VERSAGE AUDIO MUSICAL LTDA** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 3.978,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Administração esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$ 14.832,1.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 27/2026" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Educação.

MIGUEL MENDES Assinado de forma digital
por MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:0686 FIGUEREDO:06865005120
5005120 Dados: 2026.03.11
07:49:15 -04'00'

Aquidauana/MS, 11 de março de 2026

Miguel Mendes Figueredo – Matrícula 51701

De acordo:

Documento assinado digitalmente
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Data: 11/03/2026 10:00:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº 003/2026

01 - A Câmara Municipal de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Contratos e Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de sistema informatizado de gestão e controle administrativo de frequência, compreendendo a locação de Relógio Eletrônico de Ponto (REP), com leitor de biometria facial 3D, bem como a disponibilização de sistema de gestão de ponto, módulo de relatório de jornada para consulta, e com registrador eletrônico de ponto homologado conforme a legislação vigente, licenças de software, recursos tecnológicos, implantação, parametrização, customização, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades de registro da jornada dos colaboradores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Casa de Leis escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL sendo que foi decidido pela opção reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 - Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado antes da aplicação da referida Lei (LC 123/06, Art. 48 § 3º). Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (completamente preenchidas e assinadas) serão recebidas pelo e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 16/03/2026 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo na Câmara Municipal de Aquidauana/MS, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana/MS, CEP: 79200-000. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) na aba "Avisos de Contratação Direta (Lei nº 14.133/21)".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- i) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- k) Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, a câmara poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida a Câmara Municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea, sua proposta será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

07 - Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a





homologação/adjudicação, podendo a Câmara Municipal de Aquidauana/MS revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma caso já não tenha apresentado, e assim por diante. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

08 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2026.

- original assinado -

Cinthia Gomes G. P. Flores

Agente de Contratação

Portaria nº 140/2025



ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 002/2026
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 002/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 24/02/2026 no sítio eletrônico oficial (<https://cm.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 01 (uma) interessada, sendo esta LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	TR	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME
01	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana de abrir com vidro, confeccionada em alumínio (ou material equivalente), com pintura eletrostática na cor a ser definida, medindo aproximadamente 80 cm de largura por 210 cm de altura, composta por folha com veneziana fixa para ventilação permanente e parte superior com vidro liso temperado e aplicação de insulflim espelhado, devidamente encaixado e vedado. A porta deverá contar com marco-batente compatível com o vão existente, dobradiças reforçadas, fechadura completa com maçaneta e chaves, trinco e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A contratação inclui o fornecimento de material novo e sem uso, retirada da porta existente, preparação do vão, instalação completa com fixação adequada, vedação com selante apropriado, realização dos acabamentos necessários e limpeza final do local, garantindo segurança, ventilação, iluminação natural e pleno funcionamento.	1	UN	R\$ 2.725,00	R\$ 2.500,00
02	Fornecimento e instalação de porta tipo veneziana de abrir, em alumínio (ou material equivalente), com pintura eletrostática na cor a ser definida, medindo aproximadamente 80 cm de largura por 210 cm de altura, incluindo marco-batente compatível com o vão existente, dobradiças reforçadas, fechadura completa com maçaneta e chaves, trinco e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A contratação compreende o fornecimento de todo o material novo e sem uso, bem como toda a mão de obra necessária para retirada da porta existente, preparação e regularização do vão, instalação, fixação adequada com parafusos, buchas, espuma expansiva e/ou selante apropriado, realização dos acabamentos necessários e limpeza final do local, garantindo pleno funcionamento, segurança e adequada vedação.	2	UN	R\$ 2.610,00	R\$ 2.500,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME teve seu preço ofertado aceito em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Os preços que foram escolhidos, o participante LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME ofereceu o menor preço para o item. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME venceu os itens já citado anteriormente com o valor total de R\$ 7.500,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 002/2026" ao e-mail licitacao@cmaguidadauna.ms.gov.br; no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2026.

CINTHIA GOMES
GONCALVES PEREIRA
FLORES:03295756198

Cynthia Gomes G. P. Flores
Agente de Contratação
Portaria nº 140/2025

De acordo:

EVERTON
ROMERO:92
729444149

Assinado digitalmente por EVERTON
 ROMERO:92729444149
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTUM
 Multipia vs, OU=51300330001033, OU=Presencial, OU=Certificado PF AJ, CN=EVERTON ROMERO:92729444149
 Rascão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2026.03.10 11:52:40 -04'00'
 Equiv. PDF Reader Versão: 2024/4.0

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

